**TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO 80/2018, TENDO COMO OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES EM REDAÇÃO DISSERTATIVA E LÍNGUA PORTUGUESA APLICADA A TEXTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE MATO GROSSO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA E A EMPRESA CURSO DE REDAÇÃO SUZANA LUZ LTDA.**

O **ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio do **PODER JUDICIÁRIO/TRIBUNAL DE JUSTIÇA/FUNAJURIS**, inscrito no CNPJ sob o nº 01.872.837/0001-93, situado no Centro Político Administrativo, s/nº, nesta capital, representado neste ato pelo seu Presidente, Excelentíssimo Senhor Desembargador **RUI RAMOS RIBEIRO**, brasileiro, casado, portador do RG nº 8665.407 SSP/SP e do CPF nº 346.327.001-34, com endereço acima mencionado, no uso de suas atribuições, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado à empresa **CURSO DE REDAÇÃO SUZANA LUZ LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 16,900.937/0001-53, estabelecida na Rua 31, nº 113, Bairro Boa Esperança – Cuiabá/MT, CEP:78.068-560, telefone(s): (65)3365.5719/3044 8516/99983.8108 e-mail:suzanaluz@uol.com.br, neste ato representada, pelo senhora **SUZANA GERMOSGESCHI LUZ**, brasileira, casada, portadora RG nº 575067 /SSP/MT e do CPF nº 424.546.621-91, daqui por diante designada simplesmente **CONTRATADA**, ajustam entre si o presente Termo de Rerratificação ao Contrato nº 80/2018 – CIA 053337-73.2018.8.11.0000, sob as seguintes cláusulas e condições abaixo discriminadas:

## CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DA RERRATIFICAÇÃO

**1.1.** O presente termo tem por finalidade retificar o item 6.4., da Cláusula Sexta – Do Pagamento, conforme Expediente CIA 0078917-26.2018.8.11.0000, encartado às fls.159/TJ/MT.

## CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

**2.1.** Retificar o item 6.4., da Cláusula Sexta – Do Pagamento:

**Onde se lê**:. "Apresentada a **Nota Fiscal de Venda** caberá ao Fiscal atestá-la, nos termos do presente Projeto Básico, encaminhando-a ao Departamento responsável pelo pagamento".

**Leia-se**: " Apresentada a **Nota Fiscal de Serviço** caberá ao Fiscal atestá-la, nos termos do presente Projeto Básico, encaminhando-a ao Departamento responsável pelo pagamento".

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA RETIFICAÇÃO

**3.1.** Ficam mantidas as demais cláusulas avençadas entre as partes.

## CLÁUSULA QUARTA – DA EFICÁCIA

**4.1.** Para a eficácia deste Termo de Aditamento, o CONTRATANTE, após a assinatura das partes, providenciará a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial, conforme dispõe o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993.

## CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

**5.1.** Fica eleito o Foro da Comarca de Cuiabá/MT para dirimir quaisquer questões oriundas da execução deste contrato que não puderem ser resolvidas pela via administrativa, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**5.2.** E assim, por estarem de acordo, após lido e assinado, as partes firmam o presente Termo de Aditamento lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal, na presença de duas testemunhas.

Cuiabá-MT, 18 de setembro de 2018.

Presidente Desembargador **RUI RAMOS RIBEIRO**
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
**CONTRATANTE**

**EMPRESA CURSO DE REDAÇÃO SUZANA LUZ LTDA.**
Representante SUZANA GERMOSGESCHI LUZ
**CONTRATADA**

Testemunhas:

1_____

RG
CPF

2_____

RG
CPF